



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

**INDICAÇÃO Nº 090, DE 02 DE MAIO DE 2023**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente que seja providenciado a reestruturação das rampas (porto) que dão acesso a Ilha Cabral. Tanto a rampa da Orla , como também a rampa (porto) do bairro Por do Sol.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação será de fundamental importância no período de veraneio, pois a Ilha Cabral recebe turistas de várias regiões do país.

**Pedro Pacheco**  
vereador

**Cleane Vaz Farias**  
Ass. Especial de Representação  
Institucional  
Portaria Nº 058/2023  
ESTREITO-MA

23/05/2023